



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 13 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Comissão de Constituição e Justiça

Referência:

Processo nº 554/2024

Proposição: Indicação nº 24/2024

Autoria: Luiz Carlos Silva Almeida

Ementa: “Indico ao Executivo Municipal a alteração do Art. 2º da Lei nº 1.999 de 13 de maio de 2018.”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise Prévia

Ação realizada: Proposição Analisada

Descrição:

Após ciência e análise jurídica, encaminho os autos à Comissão Permanente de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação.

Próxima Fase: Para Parecer

Patrícia Peruzzo Nicolini
Assessor(a) Jurídico



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003400350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

